

## Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

Pregão Presencial nº 46/2019 – Processo Administrativo nº 001.601/2019 Objeto de licitação: "Materiais de enfermagem".

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h45min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana para deliberar sobre o seguinte assunto: trata-se de manifestação da licitante NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., datado de 04/12/2020, em cujo documento requer o realinhamento de preço do(s) ITEM(s) 193 - LUVA CIRURGICA 6,0 – ESTÉRIL, 199 – LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO G – CX. 100, 200 - LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO M - CX. 100 - 201 - LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO P - CX. 100. Com relação ao(s) item(s) do(s) qual(is) requer o realinhamento de preço, anexou documentos que comprovam a sua aquisição junto aos fornecedores a preços, atualmente, muito superiores ao custo inicial que a empresa conseguia obtê-lo por ocasião da proposta original apresentada em sessão pública do pregão presencial, alegando, em síntese, grande dificuldade na compra do produto no mercado em função da pandemia. O setor de suprimentos realizou a estimativa de mercado do(s) aludido(s) produto(s) - anexa aos autos -, e ainda com a readequação almejada, o(s) valor(es) oferecido(s) está(ao) dentro da estimativa de preços de mercado. Assim, em estrita análise do requerimento, verifica-se, pois, que as alegações da solicitante estão contempladas na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, motivo pelo qual decidem por bem pelo <u>DEFERIMENTO</u> DO PLEITO DE REALINHAMENTO DE PREÇO do(s) item(s) em questão, que fica VÁLIDO PARA OS NOVOS PEDIDOS DE COMPRAS, JUSTIFICANDO-SE A MEDIDA PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição (www.fusame.com.br).

Adilson José B. Lourenço **Presidente da CPL** 

Letícia Cristina S. C. Brito Membro da CPL

Sidnei de Andrade **Membro da CPL**